

PORTARIA Nº 128 CCON/IFC/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Própria de Avaliação - CPA, do IF Catarinense – Campus Concórdia, composta pelos membros abaixo descritos, cujo mandato será de 2 (dois) anos:

Representantes do corpo docente:

- LÚCIO PEREIRA RAUBER – Titular/Presidente;
- FÁBIO MUCHENSKI – Titular;
- GINIANI CARLA DORS – Suplente;
- FLAVIANE PREDEBON TITON – Suplente;

Representantes do corpo técnico-administrativo:

- MÁRION LEMKÉ POLETTO – Titular;
- DARLAN JESSÉ BURNIER – Suplente;


Representantes do corpo discente:

- CINTIA SCHNEIDER – Titular;
- IVANETE FÁTIMA BLAETH – Suplente;

Representantes da sociedade civil organizada:

- VALDIR SILVEIRA AVILA / ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CONCÓRDIA E REGIÃO – AGROCON – Titular;
- ERNANI JOSÉ ANDREIS / ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CONCÓRDIA E REGIÃO – AGROCON – Suplente;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral